

**TERMO ADITIVO Nº 033/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2020/0076691-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: O.S. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO** para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, no período de novembro 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO, Procuradora/ Coordenadora**, portador do RNE. Nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1 

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO** para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 305.784,75 (trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o mês de novembro 2020, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	nov/20	TOTAL
CUSTEIO		
INVESTIMENTO	R\$ 305.784,75	R\$ 305.784,75
TOTAL	R\$ 305.784,75	R\$ 305.784,75

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.5.413.445051.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento das despesas de **INVESTIMENTO** será realizado em parcela única conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário**, parte integrante deste contrato, conforme cronograma de Desembolso:

nov/20	REFORMA	TOTAL
UBS Brasília	R\$ 48.722,39	R\$ 48.722,39
UBS Chácara Santana	R\$ 25.315,16	R\$ 25.315,16
UBS Jardim Alfredo	R\$ 30.056,75	R\$ 30.056,75
UBS Pq. Figueira Grande	R\$ 31.195,17	R\$ 31.195,17
UBS Jardim Celeste	R\$ 29.002,58	R\$ 29.002,58
UBS Jardim Souza	R\$ 50.741,06	R\$ 50.741,06
UBS Jardim Thomas	R\$ 21.680,05	R\$ 21.680,05
UBS Novo Jardim	R\$ 27.873,00	R\$ 27.873,00
UBS Pq. Santo Antônio	R\$ 12.196,01	R\$ 12.196,01
UBS Vila das Belezas	R\$ 29.002,58	R\$ 29.002,58
Total	R\$ 305.784,75	R\$ 305.784,75

CLÁUSULA QUARTA

Inclusão do Anexo VI.



CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de novembro de 2020.

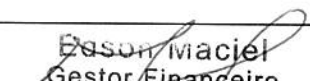


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Fatima Aparecida Ferretti
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

Nome: 
RG: **Marcia Regina da Degolação**
RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL

ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO: R006/2015		
UNIDADES BÁSICAS - UBS		
	nov/20	Total
01. Pessoal e Reflexo		
01.01.01 - Salários		
01.01.02 - Adicional Insalubridade		
01.01.03 - Gratificação		
01.01.07 - 13º Salário		
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
5 - Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
6. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 305.784,75	R\$ 305.784,75
6.01 Reformas	R\$ 305.784,75	R\$ 305.784,75
7 - Equipamentos - investimentos		
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		
8 - Locação		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública \ Diversos		
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
TOTAL:	R\$ 305.784,75	R\$ 305.784,75